



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Sete Colinas Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 14.313, de 26 de agosto de 2024, que renova, a partir de 1º de setembro de 2022, a permissão outorgada à Rádio FM Sete Colinas Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 08 de outubro de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**

**Presidente**

Apresentação: 08/10/2025 18:47:00.290 - Mesa

PDL n.812/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250203785600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



\* C D 2 5 0 2 0 3 7 8 5 6 0 0 \*